



Camara de Vereadores de Gaspar Estado de Santa Catarina

JUSTIÇA DETERMINA QUE PREFEITURA DE GASPAR INFORME SOBRE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA À CÂMARA



A Justiça determinou na segunda-feira (8) que a Prefeitura de Gaspar responda um pedido de informações, de autoria do vereador Cícero Giovane Amaro (PSD), sobre a contratação de empresa para prestação de mão de obra terceirizada de atendentes e oficiais de manutenção predial. Na liminar, o juiz Lenoar Bendini Madalena comunica que os documentos deverão ser fornecidos dentro do prazo máximo e improrrogável de 10 dias.

O requerimento 80/2018 havia sido aprovado por unanimidade na sessão de 12 de junho. De acordo com a lei orgânica, o prazo de resposta é de 15 dias úteis. No entanto, segundo a procuradoria jurídica da Casa, durante esse período não houve nenhuma resposta.

-Não posso deixar de destacar que tal conduta, pelo menos em princípio e em tese, pode inclusive caracterizar crime de responsabilidade do chefe do Executivo Municipal, máxime considerando que este mandado de segurança visa ter acesso a informações relevantes sobre as finanças municipais, as quais, a bem da verdade, deveriam ter seu acesso facilitado para garantir a transparência no trato com a res publica, e não embaraçado como de fato aqui ocorreu – afirma o juiz.

Informações solicitadas

1 - O referido processo licitatório já foi homologado?

Em caso positivo, favor enviar cópia da ata de abertura e julgamento da referida licitação, bem como do anexo da ata de sessão do Processo Licitatório 95/2017.

2 - A administração municipal já firmou alguma contratação por meio da referida empresa vencedora do Processo Licitatório 95/2017?

Em caso positivo:

3 - Quais são os nomes dos profissionais terceirizados contratados através da empresa vencedora do processo licitatório 95/2017?

4 - Quais são os serviços contínuos do tipo atividade-meio que cada um destes profissionais está executando?

5 - Em quais órgãos municipais cada um destes profissionais terceirizados está trabalhando?



Camara de Vereadores de Gaspar **Estado de Santa Catarina**

Favor enviar cópia de todos os empenhos e de todas as notas fiscais emitidas relativas aos pagamentos mensais dos profissionais contratados já realizados para a empresa vencedora do processo licitatório 95/2017.

Gaspar, 10 de Outubro de 2018.

Autor: Assessoria de Imprensa